



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 28/09/10  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**IND 9491/2010**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 29/09/10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na QNP 24, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na QNP 24, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma comunidade com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir maior segurança da comunidade.

O posto policial concederá um mínimo de segurança e bem-estar aos moradores e frequentadores daquela quadra e proximidades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada ELIANA PEDROSA**  
**DEM**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9491/2010  
Folha Nº 01 RITA

emm.